

DECRETO Nº 019 – de 13 de março de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso II do Artigo 4º da Lei n. 836, de 14/11/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que ira suplementar as seguintes dotações insuficientes do orçamento vigente:

02.00.00 – Chefia do Executivo	
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 27)	
Suplementação	R\$ 1.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 84)	
Suplementação	R\$ 20.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 – Gabinete do Diretor	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 158)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 162)	
Suplementação	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 163)	
Suplementação	R\$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 164)	
Suplementação	R\$ 5.000,00
Total suplementação	R\$ 44.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com redução de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que irá onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 85)

Redução..... R\$ 20.000,00

02.04.03 – Coordenadoria de Ensino Infantil

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 110)

Redução..... R\$ 13.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência Social

02.07.01 – Gabinete do Diretor

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (ficha 160)

Redução..... R\$ 11.000,00

TOTAL REDUÇÃO..... R\$ 44.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 19, de 13 de março de 2007.